

Informativo

Imunização

Campanha de Vacinação contra Covid-19

Número 2

Fevereiro de 2021



Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações iniciou em janeiro de 2021 a Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito foram priorizados.

O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação no Distrito Federal tem sido objeto de discussão e decisão do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19.

O Distrito Federal, por sua vez, já recebeu quatro remessas de vacina, totalizando 204.060 doses, sendo 162.560 doses da Coronavac e 41.500 doses da AstraZeneca.

O início da vacinação no Distrito Federal ocorreu no dia 19 de janeiro pelos trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente contra o Covid-19, pessoas com 60 anos ou mais residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas), indígenas vivendo

em terras indígenas, indivíduos acamados AD2 e AD3 de internação domiciliar, em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina.

Com o envio de novas doses pelo Ministério da Saúde o grupo de trabalhadores da saúde foi ampliado conforme a Circular Nº 1/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19. Segundo o documento, os grupos elegíveis para o momento passaram a ser:

- Trabalhadores de saúde da Rede SES/DF de todos os níveis de atenção à saúde, bem como do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGES/DF), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e da Administração Central (ADMC);
- Trabalhadores dos hospitais privados, conveniados, filantrópicos, universitário e militares;
- Trabalhadores dos serviços de Atenção Pré-Hospitalar (APH): Resgatistas do Corpo de Bombeiros Militar e outras instituições privadas que prestam APH;



- Trabalhadores da saúde que serão vacinadores;
- Idosos maiores de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e os colaboradores das instituições; Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) e os colaboradores das instituições;
- Pacientes em AD2 e AD3 internação domiciliar, além de um cuidador familiar por paciente;
- Pacientes em SAD-AC de internação domiciliar;
- População indígena que reside em terras indígenas.

Ainda, conforme a Circular nº 4/2021 – SES/SAA/CGVAC-COVID 19, processo SEI 00060-00047297/2021-96, foi incluído o público alvo de idosos com idade igual ou superior a 80 de anos de idade. A imunização desse grupo iniciou-se no dia 01 de fevereiro às 13h em 36 (trinta e seis) postos de vacinação abertos em todo Distrito Federal.

A Circular nº 6/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19, processo SEI 00060-00064960/2021-17 de 08 de fevereiro incluiu a população de idosos com idade igual ou superior a 79 anos de idade.

O objetivo principal da vacinação é o de reduzir casos graves e óbitos pela Covid-19, sendo por isso fundamental o alcance de altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, o PNI estabeleceu como meta, vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

Na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde

desenvolveu módulo específico nominal (Novo SI-PNI online), para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada.

No caso das salas de vacina sem conectividade com a internet ou na impossibilidade de realizar o registro de forma online por algum motivo, os registros das doses aplicadas devem ser feitos de forma manual, em formulário e posteriormente inseridos no Novo SI-PNI online assim que a conexão com a internet estiver disponível, no prazo máximo de 48 horas.

Não obstante o prazo estabelecido, o Novo SI-PNI online foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde horas após o início das ações de vacinação, não permitindo um registro imediato no sistema. Adicionado a isso, mesmo após sua liberação, o sistema apresentou por alguns dias constantes instabilidades, fazendo com que nesta etapa inicial fosse permitido um afrouxamento do prazo para inserção dos dados no sistema.

Para a análise do desempenho da Campanha, informações de doses aplicadas e coberturas vacinais estão sendo disponibilizadas pelo Ministério por meio do Painel de Visualização (Vacinômetro) acessado pelo link: <https://localizasus.saude.gov.br/>. Os dados são apresentados por UF e município e são oriundos dos registros realizados no Novo SI-PNI online.

Nesse momento inicial da Campanha, a fim de possibilitar a gestão das doses distribuídas pela Rede de Frio Distrital, foi solicitado aos Núcleos de Vigilância e Imunização (NVEPI) das regiões de saúde o registro consolidado das doses paralelamente ao registro nominal. Esses dados têm sido apresentados diariamente através da Sala de Situação do Distrito Federal, disponível no link: <http://info.saude.df.gov.br/relatorio-de-vacinacao-covid-19/>.



Neste segundo informe apresentaremos tanto os dados disponíveis no Painel de Visualização do Ministério da Saúde, quanto os derivados da Sala de Situação Distrital.

De 19 de janeiro a 11 de fevereiro, 117.320 doses de vacina foram administradas, sendo 109.893 como primeira dose e 7.427 como segunda. (Tabela 1 e Tabela 2).

Tabela 1. Quantitativo de primeiras doses aplicadas (D1) das vacinas contra Covid-19, segundo região de saúde e grupo de atendimento conforme consolidado distrital, Distrito Federal, 2020

Região de Saúde	Deficientes institucionalizados	Trabalhadores de Saúde	Indígenas	Idosos de 80 anos ou mais	Indivíduos atendidos pelo NRAD* + 60 anos ou mais em ILP	Idosos de 75 a 79 anos	Total
Central	57	24.601	32	14.321	318	1.585	40.914
Centro-Sul	2	4.487	0	5.950	570	552	11.561
Leste	0	2.610	63	2.086	172	263	5.194
Norte	0	3.831	0	4.732	469	415	9.447
Oeste	43	5.572	0	6.275	60	653	12.603
Sudoeste	8	10.111	0	7.709	333	871	19.032
Sul	0	6.601	0	4.207	14	320	11.142
Distrito Federal	110	57.813	95	45.280	1.936	4.659	109.893

Fonte: Sala de Situação, dado informado pelos Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização das Regiões de Saúde. Data da atualização: 11/02/2021. *Incluídos os indivíduos entre 60 e 79 anos atendidos pelo NRAD. Dados sujeitos a alterações.

Tabela 2. Quantitativo de segundas doses aplicadas (D2) das vacinas contra Covid-19, segundo região de saúde e grupo de atendimento conforme consolidado distrital, Distrito Federal, 2020

Região de Saúde	Deficientes institucionalizados	Trabalhadores de Saúde	Indígenas	Idosos de 80 anos ou mais	Indivíduos atendidos pelo NRAD* + 60 anos ou mais em ILP	Idosos de 75 a 79 anos	Total
Central	58	531	16	0	174	0	779
Centro-Sul	0	284	0	0	114	0	398
Leste	0	208	0	0	0	0	208
Norte	0	1348	0	0	0	0	1348
Oeste	10	1385	0	0	0	0	1395
Sudoeste	0	2196	0	0	0	0	2196
Sul	0	1103	0	0	0	0	1103
Distrito Federal	68	7055	16	0	288	0	7427

Fonte: Sala de Situação Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização das Regiões de saúde. Data da atualização: 11/02/2021. *Incluídos os indivíduos entre 60 e 79 anos atendidos pelo NRAD. Dados sujeitos a alterações.

O grupo de atendimento com maior número de doses aplicadas foi o de trabalhadores de saúde - que obteve o percentual de 52,6% das primeiras doses e 95,0% das segundas doses -, pois guarda o maior quantitativo populacional dentre os grupos até agora vacinados.

Dentre as regiões de saúde, a Central foi a que registrou o maior número de primeiras doses

aplicadas (37,2%), seguida das regiões Sudoeste (17,3%) e Oeste (11,5%).

Considerando as segundas doses administradas, a região com maior percentual é a Sudoeste (29,6%), seguida das regiões Oeste (18,8%) e Norte (18,1%).

Já foram contabilizadas 45.280 doses nos idosos de 80 anos ou mais. A faixa etária de 75 a 79



anos, da qual os idosos de 79 anos fazem parte, registrou 4.659 vacinados.

O Painel de Visualização do Ministério da Saúde, mostra que foram registradas 69.020 doses no Novo SIPNI online até o dia 12 de fevereiro às 15h30.

Considerando a obrigatoriedade do registro nominal em sistema oficial e a fonte oficial dos dados através do Ministério da Saúde, solicitamos que sejam envidados esforços para inserção das doses no Novo SI-PNI online das vacinas contra Covid-19 já aplicadas.

EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, como as vacinas Covid-19, pode haver um aumento considerável no número de notificações de EAPV. Assim, torna-se fundamental o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Distrito Federal.

Evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Erro de imunização é qualquer evento evitável que pode causar ou levar a um uso inapropriado de imunobiológico e que pode causar dano a um paciente. Pode estar relacionado à prática profissional, aos produtos e aos procedimentos, incluindo prescrição, manipulação, dispensação e administração.

O dado de doses aplicadas visto de forma isolada deve ser assumido como um norteador não determinante para a avaliação completa do desempenho das ações de vacinação, haja vista não considerar a população alvo.

O indicador de cobertura vacinal será utilizado nas análises quando os dados obtidos manualmente estiverem oportunamente no sistema oficial, a fim de não gerar divergências com as informações do Ministério da Saúde.

Os EAPV são ainda classificados quanto à gravidade em Evento Adverso Grave (EAG) e Não-Grave (EANG). Um EAG é todo aquele que:

- Requer hospitalização por pelo menos 24 horas ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela);
- Resulte em anomalia congênita;
- Causa risco de morte (ou seja, induz à necessidade de uma intervenção clínica imediata para evitar o óbito);
- Causa o óbito.

Qualquer outro evento que não esteja incluído nesses critérios é considerado um EANG.

No caso da farmacovigilância de novas vacinas, também ganham destaque os Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), ou seja, qualquer evento grave ou não grave, que causa preocupação do ponto de vista científico e médico e que requer mais investigação para sua caracterização.

A partir da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, todos os EAPV serão notificados e investigados no sistema e-SUS Notifica módulo



EAPV. Todos os EAPV relacionados às vacinas Covid-19, graves ou não-graves, e os erros de imunização devem ser notificados.

O módulo EAPV do e-SUS Notifica foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde na semana do início da campanha. Até o dia 11/02/2021, foram notificados ao todo no sistema 699 casos de EAPV associados temporalmente às vacinas contra Covid-

19. Lembrando que esses dados são preliminares e sujeitos à alteração.

Dos EAPV notificados, 398 foram associados à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e 301 à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca.

Todos os casos ainda estão em investigação para avaliação da causalidade e para classificação da gravidade.



Subsecretário de Vigilância à Saúde
Divino Valero Martins

Diretor de Vigilância Epidemiológica
Cássio Leonel Peterka

Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar
Renata Brandão

Elaboração

Anna Paula Bise Viegas - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Gisele de Souza Pereira Gondim - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Laís de Moraes - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Milena Fontes Lima Pereira - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Tereza Luiza de Souza Pereira – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP

Colaboração e revisão

Cássio Leonel Peterka- DIVEP
Renata Brandão- GEVITHA

Dúvidas e Sugestões

SEPS 712/912 Bloco D Asa Sul
CEP: 70390-125
Brasília-DF
E-mail: imunizadf@gmail.com

